



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 27 de junho de 2022

Ofício SGP n.º 439/2022

Senhor Prefeito

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção n.º 399, de 2021, cujo avulso segue anexo, por esta Assembleia Legislativa.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MANGA
Prefeito Municipal
SOROCABA – SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 27/06/2022 16:50

Checksum: **4FB554C5D3EADD352315B5C61C9D597B46CC3F3D7FF5630C49D4336206B02260**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

